



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Impugnação ao Edital do UASG 926289 - P 74/2022 - DIA 03/11/2022

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Virgílio Hugo <hugo@plamax.com.br>

27 de outubro de 2022 às 12:03

Bom dia!

Este pregoeiro acata a a resposta da vossa impugnação pela unidade demandante, conforme abaixo, e dá por respondido.

Atenciosamente

Nelson Augusto da Silva
_ Pregoeiro

Prezados,

Conforme solicitado segue resposta à impugnação ao Edital do PE 074/2021.

Trata-se de resposta à impugnação referente ao ato convocatório do **Edital de Pregão Eletrônico 074/202**, cujo objeto refere-se à "Aquisição de materiais, equipamentos e móveis".

Comprova-se a tempestividade desta impugnação.

Quanto ao prazo, cumpre esclarecer, que o prazo supramencionado se trata de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho, se a empresa vencedora do certame, no momento da entrega do material houver motivo impeditivo para o cumprimento do prazo estabelecido, basta apresentar justificativa, conforme possibilidade prevista no Termo de Referência no item 8.4., conforme segue: "8.4. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a Contratada deverá apresentar ao Contratante justificativa por escrito indicando o prazo necessário para entrega do produto, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas".

Diante do exposto, não há que se falar em alteração do prazo já estabelecido, no Termo de Referência e no Edital, para aquisição dos materiais.

At.te,

Daniela

Danielle Silva Bergmann
Coordenadora de Apoio Administrativo
COAR/SUREG/GBSAREG/SES/MT
Fone: (65) 98432-0141

[Texto das mensagens anteriores oculto]